



Valide aqui
este documento



4º Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis Comarca de Teresina - Estado do Piauí

Ana Maria de Albuquerque Fortes Azevedo - Oficial de Registro

CNS: 07.967-3, Telefone: (86) 3221-3588

Email: 4registrodeimoveisthe@gmail.com

CERTIDÃO DO INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento via central SAEC/ONR – IN01102466C de pessoa interessada, que revendo e buscando neste Serviço Registral da 1ª Zona, 4ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóvel, que às fls. 080 do Livro de Registro Geral 2-B-C foi matriculado sob nº 24.629, hoje Sob Sistema de Livro 02, Ficha 01, o imóvel seguinte: Fração ideal de 0,01664 de um terreno foreiro municipal, medido 28,00 metros de frente para a Rua 1º de Maio, por 100,00 ditos de fundos dando para a Rua Governador Artur de Vasconcelos, antiga Rua 24 de Junho, situado na 8ª quadra urbana, série nascente da Rua 1º de Maio, zona norte desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: frente mede 28,00 metros, limitando-se com a série nascente da referida Rua 1º de Maio; fundo mede 28,00 metros, limitando-se com a série poente da Rua Governador Artur de Vasconcelos (ant. Rua 24 de Junho) Dec/Lei-1506-19.04.76; flanco direito mede 100,00 metros, limitando-se com Francisca Hildeth Fortes Eulálio e Fernando França Veras; flanco esquerdo mede 100,00 metros, limitando-se com Antonio Gomes de Araújo, Maria da Anunciação Roque Sales, Teresinha de Jesus Rodrigues de Sá, Mariana do Rosálio Rodrigues dos Prazeres, José Batista de Carvalho Filho, João Batista Caldas dos Santos, Arlete Maria Saraiva Leitão e Henrique Areolino Rodrigues Nunes dos Santos, área de 2.800,00m² e perímetro de 256,00m. **PROPRIETÁRIA: BETEL CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/MF sob nr 01.875.979/0001-04. sito a Rua Luiza Amélia Brandão, 775 - Bairro São Cristóvão, Bairro São Cristóvão, EM TERESINA/PI. **TÍTULO AQUISITIVO:** Devidamente registrado sob nr R-4-11.199, com o Registro de Incorporação sob o nº R-5-11.199, todos nas fls.162 Livro 2-AAAX de Registro Geral, deste Cartório. Teresina, 30 de Setembro de 2011.**

R-1-24.629 - COMPRA - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - apoio à produção - programa carta de crédito FGTS e programa minha casa, minha vida - PMCMV - Recurso FGTS pessoa física - recurso FGTS datado de: 21/01/2011, **a fração ideal de 0,01664 do terreno constante da presente matrícula foi adquirido por: FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO MOURA**, brasileiro, solteiro, nascido em 27/07/1980, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da carteira de identidade CI 1.693.573, expedida por SSP-PI em 04/07/1996 e do CPF 971.279.903-44, residente e domiciliado na Rua Território Fernando de Noronha, nº 2388, Bloco E, Apartamento 104, bairro Aeroporto, em TERESINA-PI, **por compra feita de: BETEL CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ/MF sob nr 01.875.979/0001-04, sito a Rua Luiza Amélia Brandão, 775 - Bairro São Cristóvão, Bairro São Cristóvão, EM TERESINA/PI.. **O valor da compra e venda da fração ideal do terreno é de: R\$ 3.910,36 (três mil e novecentos e dez reais e trinta e seis centavos).** DOCUMENTOS APRESENTADOS: Foi pago o ITBI no valor original R\$ 78,21 pago com desconto de 10%, R\$ 70,39, conforme Lei 3.606/2006, processo nº 043.15613/2011; Laudêmio

Rua David Caldas, Nº 757, Teresina-Piauí

E-mail: 4registrodeimoveisthe@gmail.com

(86) 3221-3588

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XHSGR-2VCG7-M3H4V-LK25Y>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XHSGR-2VCG7-M3H4V-LK25Y>

no valor de R\$ 175,97 e Foros no valor de R\$ 3,52. Foram apresentadas em nome da vendedora, **BETEL CONSTRUÇÕES LTDA.** Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nr. 230092011-16001100 emitida em 09/06/2011, com validade até 06/12/2011 e Certidão Conjunta Negativa da Receita Federal e da Dívida Ativa da União, Cód. Nr. DF9F.D5B1.5A06.4704, emitida em 24/08/2011, com validade até 20/02/2012. Será emitida declaração sobre operação imobiliária - DOI. Teresina, 30 de Setembro de 2011.

R-2-24.629 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - apoio à produção - programa carta de crédito FGTS e programa minha casa, minha vida – PMCMV – Recurso FGTS pessoa física – recurso FGTS datado de: 21/01/2011; o **proprietário FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO MOURA**, já acima qualificado, aqui designado **DEVEDOR FIDUCIANTE**, aliena fiduciariamente em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo decreto-lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. **INTERVENIENTE CONSTRUTORA/FIADORA: - BETEL CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ/MF sob nr 01.875.979/0001-04, sito a Rua Luiza Amélia Brandão, 775 - Bairro São Cristóvão, Bairro São Cristóvão, EM TERESINA/PI. **INCORPORADORA/FIADORA: BETEL CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ/MF sob nr 01.875.979/0001-04, sito a Rua Luiza Amélia Brandão, 775 - Bairro São Cristóvão, Bairro São Cristóvão, EM TERESINA/PI. **CREDORA/ FIDUCIÁRIA: a fração ideal de 0,01664, referente a unidade autônoma a ser construída corresponde o apartamento 203, Bloco 04, 2º pavimento tipo, do Empreendimento residencial, denominado “RESIDENCIAL ALTO BELO”, localizado na Rua 1º de Maio nº 3638 - Bairro Real Copagre, Teresina-PI, e possui a seguinte divisão interna: sala, 02 (dois) quartos, sendo uma suíte, cozinha, circulação e banheiro social, e as seguintes áreas: área privativa real de 47,73 m², vaga de garagem de 12,50m², uso comum real total de 7,31 m², área total 55,04 m², fração ideal de 0,01664 e cota do terreno de 47,1547 m². A esta unidade autônoma caberá uma (01) vaga de estacionamento. Cujá atribuição da unidade será feita por ocasião da instituição do condomínio, por todos os condôminos. O valor atribuído a unidade a ser construída é de R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais) a ser integralizado pelas parcelas abaixo mencionadas. A) recursos próprios: R\$ 0,00, b) utilização de saldo da conta vinculada FGTS: R\$ 0,00, c) desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: R\$ 12.686,00, (doze mil e seiscentos e oitenta e seis reais); d) financiamento: R\$ 47.114,00 (quarenta e sete mil e cento e quatorze reais) Valor da Compra e Venda do Terreno: R\$ 3.910,36 (três mil e novecentos e dez reais e trinta e seis centavos), cujo pagamento será efetivado mediante crédito bloqueado, na data da contratação, em conta titulada pelos VENDEDORES e liberada após apresentação do presente instrumento devidamente registrado no Registro de Imóveis com valor da construção de R\$ 56.032,37 (cinquenta e seis mil, trinta e dois reais e trinta e sete centavos),**



Valide aqui
este documento



4º Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis Comarca de Teresina - Estado do Piauí

Ana Maria de Albuquerque Fortes Azevedo - Oficial de Registro

CNS: 07.967-3, Telefone: (86) 3221-3588
Email: 4registrodeimoveisthe@gmail.com

ONF

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onf.org.br/docs/XHSGR-2VCG7-M3H4V-LK25Y>

DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO: A operação ora contratada destina-se à aquisição do terreno objeto deste instrumento e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o Empreendimento residencial, denominado “**RESIDENCIAL ALTO BELO**”, localizado na Rua 1º de Maio nº 3638 - Bairro Real Copagre, Teresina-PI. **PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS:** O prazo para o termino da construção será 12 meses. **Valor Global da Operação:** o valor global da operação é a soma das operações individuais contratadas nesta data com os **COMPRADORES/DEVEDORES/FIDUCIANTES** para a construção do empreendimento com 60 apartamentos num total de R\$ 3.589.520,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte reais). **Origem dos Recursos:** FGTS. **Norma Regulamentadora:** HH. 122.82-30/12/2010 – SUHAB/GECRI; **Valor da Operação:** R\$ 59.800,00; Valor do Desconto: R\$ 12.686,00; **Valor da Dívida:** R\$ 47.114,00. **Valor da Garantia Fiduciária:** R\$ 69.200,00. **Sistema de Amortização:** SAC-SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO. **Prazo, em meses: de construção:** 12 meses; **de amortização:** 300 meses, de renegociação - 0; **Taxa Anual de Juros (%) :** Nominal 5,0000 % e Efetiva 5,1163. **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** DE ACORDO COM O DISPOSTO NA CLAUSULA SÉTIMA. **ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS:** DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. **CONSTRUÇÃO/CARENÇA:** De acordo com o disposto na Clausula Sétima. **Encargos no período de amortização:** Prestação (a + j): R\$ 353,35, **Taxa de Administração:** R\$ 0,00 FGHAB R\$ 7,20 **TOTAL:** R\$ 360,55. A amortização do empréstimo será efetuada em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela de amortização no mês subsequente ao término do cronograma de obras e no dia correspondente ao da assinatura do presente contrato. Ocorrendo a impontualidade a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em moeda corrente nacional, atualizada de forma proporcional, com base no critério de ajuste pro-rata, definido em legislação específica vigente à época. Sobre o valor apurado, incidirão juros moratórios à razão de 0,033% por dia de atraso e multa moratória de 2%, nos termos da legislação vigente. O valor do imóvel para fins de leilão extrajudicial, é aquele que as partes estabelecem no mencionado contrato, para esse fim, observada sua revisão pelos critérios estabelecidos no contrato respectivo. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago para expedição da intimação, nos termos do parágrafo 2º, art. 26 da Lei 9.514/97. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta. **OUTRAS CONDIÇÕES** - As estabelecidas no contrato. Teresina, 30 de Setembro de 2011.

AV-3-24.629 - AVERBAÇÃO DA CLÁUSULA - Procede-se esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula, com uso e destinação exclusivamente residencial se enquadra no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, nos termos da Lei nr. 11.977/09 e Decreto nr. 6.962/09, e que conforme estabelecido na cláusula vigésima oitava do contrato por instrumento

Rua David Caldas, Nº 757, Teresina-Piauí
E-mail: 4registrodeimoveisthe@gmail.com
(86) 3221-3588

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XHSGR-2VCG7-M3H4V-LK25Y>

particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - apoio à produção - programa carta de crédito FGTS e programa minha casa, minha vida – PMCMV – Recurso FGTS pessoa física – recurso FGTS datado de: 21/01/2011, os compradores devedores fiduciários tomaram conhecimento da vedação legal contida no art. 36 da lei nr. 11.977/2009, pelo qual fica impedido pelo prazo de quinze anos contados da presente data, de promover o remembramento do lote sobre o qual será construído o imóvel descrito e caracterizado no presente contrato. Teresina, 30 de Setembro de 2011.

AV-4-24.629 - Procede-se esta averbação nos termos da Petição dirigida a Tabeliã Substituta do Registro de Imóveis da zona norte desta capital, datado de 02.07.2012, para constar que foi averbado o Empreendimento Residencial, denominado “**RESIDENCIAL ALTO BELO**”, localizado na Rua 1º de Maio nº 3638 - Bairro Real Copagre, Teresina-PI, conforme AV-66-11.199, as fls. 109 do livro 2-B-E, deste cartório e que dentre as unidade foi averbado o apartamento de nr. **203, Bloco 04, 2º pavimento tipo, do Empreendimento residencial, denominado “RESIDENCIAL ALTO BELO”, localizado na Rua 1º de Maio nº 3638 - Bairro Real Copagre, Teresina-PI, com a seguinte divisão interna:** sala, 02 (dois) quartos, sendo uma suíte, cozinha, circulação e banheiro social e as seguintes áreas: área privativa real de 47,73 m², vaga de garagem de 12,50m², uso comum real total de 7,31 m², área total 55,04 m², **fração ideal de 0,01664** e cota do terreno de 47,1547 m², a esta unidade autônoma caberá uma (01) vaga de estacionamento. O qual fica fazendo parte da presente matrícula. Teresina, 04 de Julho de 2012.

AV-5-24.629 - BAIXA - De acordo com o instrumento particular de venda e compra de imóvel, mutuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação datado de 12/06/2014; **fica dado baixa na Alienação Fiduciária do Imóvel constante do R-2-24.629.** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 15 de Julho de 2014.

R-6-24.629 - COMPRA - Protocolo nº 63.538 em 14.07.2014 - Nos termos do instrumento particular de venda e compra de imóvel mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação datado de 12/06/2014: **o imóvel constante do R-1-24.629 foi adquirido por: BRUNO NONATO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 16/10/1989, Advogado, portador da carteira de identidade nº 5034743, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 07/05/2013 e do CPF 037.951.553-98, residente e domiciliado na Av. Benjamin Constant, nr. 1303, Bairro Centro, em Teresina-PI; **Por compra feita de: FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO MOURA**, nacionalidade brasileira, nascido em 27/07/1980, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da carteira de identidade nr. 1693573, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 04/07/1996 e do CPF 971.279.903-44, solteiro, residente e domiciliado na Rua Território Fernando de Noronha, nº 2388, Bloco E, Apartamento 104, Condomínio Porto Seguro, Bairro Aeroporto em Teresina-PI. **O destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é R\$ 164.999,00 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 143.648,00; Valor dos Recursos próprios: R\$ 21.351,00; Valor dos recursos da conta vinculada**



Valide aqui
este documento



4º Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis Comarca de Teresina - Estado do Piauí

Ana Maria de Albuquerque Fortes Azevedo - Oficial de Registro

CNS: 07.967-3, Telefone: (86) 3221-3588
Email: 4registrodeimoveisthe@gmail.com

ONRE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XHSGR-2VCG7-M3H4V-LK25Y>

do FGTS (operação no SFH) R\$ 0,00; Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R\$ 0,00; Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$ 143.648,00; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 164.999,00 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais); Documentos Apresentados: A guia do ITBI pago no valor de R\$ 2.969,99, pago no Banco do Brasil em 11/07/2014; FORO E LAUDÊMIO pago no valor de R\$ 339,75 pago no Banco do Brasil em 11/07/2014. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 15 de Julho de 2014. Emolumentos: R\$ 1.619,69; Fermojuji: R\$ 161,97; Selo: R\$ 0,40. Pago em 15.07.2014;

R-7-24.629 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do instrumento particular de venda e compra de imóvel mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação datado de 12/06/2014: O imóvel constante do R-6-24.629 foi dado em Alienação Fiduciária o seguinte: Credora /Fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF-00.360.305/0001-04. Devedor(es) /Fiduciante(s): **BRUNO NONATO DA SILVA**, já acima qualificado. Título: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é R\$ R\$ 164.999,00 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 143.648,00; Valor dos Recursos próprios: R\$ 21.351,00; Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS (operação no SFH) R\$ 0,00; Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R\$ 0,00; Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$ 143.648,00; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 164.999,00 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais); Prazo, Total (meses) Amortização (meses): 420. Carência (meses): 0; Amortização (meses): 420; Taxa Anual de Juros % : Nominal 8,7873 %; Taxa Juros Reduzida: 8.4175; e Efetiva 9,1500 %. Taxa Juros Reduzida 8,7500; Encargo mensal inicial: Prestação (a+j): Taxa de Juros Balcão: R\$ 1.393,91; Taxa de Juros Reduzida: R\$ 1.349,64; Prêmio de Seguros: Taxa de Juros Balcão: R\$ 29,37; Taxa de Juros Reduzida: R\$ 29,37; Taxa de Administração – TA: Taxa de Juros Balcão: R\$ 25,00; Taxa de Juros Reduzida: R\$ 25,00. Total: Taxa de Juros Balcão: R\$ 1.448,28; Taxa de Juros Reduzida: R\$ 1.404,01; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 12/07/2014. Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4. Forma de pagamento na data da contratação: DEBITO EM CONTA CORRENTE. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 15 de Julho de 2014.

AV-8-24.629 - AVERBAÇÃO DA CCI - Nos termos da cláusula trigésima segunda, parágrafo primeiro, do instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH, Sistema Financeiro de Habitação, datado de: 29/05/2014, artigo 18º, parágrafo 5º da Lei 10.931 de 02 de Agosto de 2004, procede-se a presente averbação para

Rua David Caldas, Nº 757, Teresina-Piauí
E-mail: 4registrodeimoveisthe@gmail.com
(86) 3221-3588

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XHSGR-2VCG7-M3H4V-LK25Y>

constar que foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº. 1.4444.0612570-0, SÉRIE: **0514**, datada de 29 de Maio de 2014; tendo como Instituição CREDORA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** ou a sua ordem., instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor Bancário Sul, na Quadra 04, lotes 3/4, Bairro: Asa Sul; Brasília - DF, CEP: 70.092.900, CNPJ/MF-00.360.305/0001-04, e como DEVEDOR(ES): **BRUNO NONATO DA SILVA**, CPF 037.951.553-98: **ENDEREÇO:** Avenida Benjamin Constant, nr. 1303, **Bairro** Centro; **COMPLEMENTO:** **CIDADE:** TERESINA; **UF:** PI, **CEP:** 64.000-280. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL VINCULADO AO CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Endereço: Rua 1º de Maio, nº 3638, **Bairro:** Real Copagre; **COMPLEMENTO:** Apt-203, Bl-04, 2º pavimento, do Empreendimento Residencial Alto Belo **CIDADE:** TERESINA; **CEP:** 64.000-280. **Tipo:** Real **Modalidade:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 143.648,00. **Data Base:** 12/06/2014; **CONDIÇÃO DA EMISSÃO:** Integral e Cartular. **CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA:** **Prazos em meses inicial:** 420 meses; **Prazo remanescente:** 420 meses; **Prazo de amortização:** 420 meses; **Data do vencimento do primeiro encargo:** 12/07/2014; **Valor total da dívida:** R\$ 143.648,00; **Valor da garantia:** R\$ 164.999,00; **Valor total da parcela** R\$ 1.448,28; **Valor dos seguros de Morte e Invalidez Permanente** R\$ 16,51; **Seguro de danos físicos ao imóvel:** R\$ 12,86; **Taxa de juros: nominal** 8,7873% a.a. **Efetiva** 9,1500% a.a. **Forma de reajuste:** Anual; **Taxa de juros: Moratórios:** 0,033%(trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso. **Remuneratórios:** 8,7873% a.a. **Atualização monetária:** mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. **Local de pagamento:** Teresina, PI. **DECLARAÇÃO DO CREDOR** - Declaro que estou ciente de que a existência de prenotação e/ou registro de qualquer ônus real, exceto o da garantia mencionada no campo 4 desta CCI, penhora ou averbação de qualquer mandato ou ação judicial sobre os direitos imobiliários aqui identificados, prejudicará a averbação da emissão desta CCI, nos termos da legislação em vigor. **Local de emissão:** Teresina - PI. **Data de emissão da CCI:** 12 de Junho de 2014; Dou fé. Teresina, 15 de Julho de 2014.

AV-9-24629 Protocolo: 77950 de 05/11/2024 – Cancelamento CCI – Averba-se o cancelamento da CCI, constante no AV-8-24.629. De acordo com Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI da Caixa Econômica Federal – CEF, datado de 28.05.2024 e assinado eletronicamente por Milton Fontana, arquivado neste cartório. O referido é verdade e dou fé. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGG63154 - NFJO**, **AGG63153 - 904Y**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/selodigital. . Emolumentos: R\$ 197,33; FERMOJUPI: R\$ 39,46; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 15,79; Total: R\$ 253,10. Teresina, 14/11/2024.

AV-10-24629 Protocolo: 77950 de 05/11/2024 – Inscrição Municipal – Averba-se a inscrição municipal no imóvel como sendo: **332.471-1**, conforme Certidão Negativa de Débito de IPTU arquivado neste cartório. O referido é verdade e dou fé. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGG63156 - QTKM**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/selodigital. . Emolumentos: R\$ 92,71; FERMOJUPI: R\$ 18,54; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 7,42; Total: R\$ 118,93. Teresina, 14/11/2024.



Valide aqui este documento



4º Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis Comarca de Teresina - Estado do Piauí

Ana Maria de Albuquerque Fortes Azevedo - Oficial de Registro

CNS: 07.967-3, Telefone: (86) 3221-3588
Email: 4registrodeimoveisthe@gmail.com



AV-11-24629 Protocolo: 77950 de 05/11/2024 – Consolidação – Averba-se a consolidação a propriedade do imóvel da presente matrícula na pessoa da credora fiduciária. Foi apresentado Guia do ITBI Nr. 15154512333, Guia DATM Protocolo nr. 0.506.037/23-71 no valor de R\$ 3.370,60, pago em 25.09.2023; Fors/Laudêmio processo nr. 1505282/24-92, Guia DATM Protocolo nr. 0.005.911/24-90 no valor de R\$ 708,48, pagos em 04.07.2024; Certidão Negativa de Débito IPTU – Nr. de Controle: Certidão Negativa de Débito IPTU – Nr. de Controle: 0.180.358/24-17, emitida em 08.10.2024, Validade em: 06.01.2025, arquivado neste cartório. Nos termos do requerimento datado de 27.10.2016, assinado pelo Monique Ferreira, com fundamento no art. 26, §7º da Lei Federal 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGG63157 - P7O1**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/selodigital. Emolumentos: R\$ 92,71; FERMOJUPI: R\$ 18,54; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 7,42; Total: R\$ 118,93. Teresina, 14/11/2024.

O imóvel acima encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus, ou de outros direitos reais, pessoais ou reipersecutoriais, dou fé.

O presente ato só terá validade com o Selo: **AGG63200 - 71ZJ**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/selodigital.

Emolumentos: R\$ 70,65; FERMOJUPI: R\$ 14,14; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,68; Total: R\$ 90,73. Teresina, 18/11/2024. O referido é verdade e dou fé. Eu, Drace Kelly Alves Pereira Cardoso – Escrevente Autorizada, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 18 de Novembro de 2024

Ana Maria de Albuquerque Fortes Azevedo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XHSGR-2VCG7-M3H4V-LK25Y>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Rua David Caldas, Nº 757, Teresina-Piauí
E-mail: 4registrodeimoveisthe@gmail.com
(86) 3221-3588